



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 072/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a CHAMADA DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
Nome do Candidato	Cota Classificada
GABRIEL IVO OLIVEIRA GASPARINI	Cota 8 (C8)
MARIA CLARA MORO BORTOLOTO	Ampla Concorrência

Curso TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
Nome do Candidato	Cota Classificada
CÍNTIA MARTINS	Ampla Concorrência
GIOVANA GOMES DA SILVA	Cota 4 (C4)
JEANCARLO VENDLER	Ampla Concorrência
KAWAN MACHADO ATARÃO	Ampla Concorrência

Curso TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	
Nome do Candidato	Cota Classificada
DIENIFER DE FREITAS ZOCONI	Cota 8 (C8)

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **17 a 20/03/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental.
- c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **psintegrado.svs@iffar.edu.br**
- 3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 3.5. O **resultado preliminar** da confirmação de vaga será divulgado no dia **21/03/2023**.
- 3.6. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até dia **21/03/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **psintegrado.svs@iffar.edu.br**.
- 3.7. O **resultado definitivo** da confirmação de vaga será publicado no dia **22/03/2023**.

São Vicente do Sul/RS, 17 de março de 2023.

JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 1867/2016